



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG

E-mail: prefeitura@pirauba.mg.gov.br

PUBLICAÇÃO NO DIA

24/04/24

**Público
Presente**

Ato:

Portaria n° 0148/24

Portaria n° 0148, de 24 de abril de 2024.

Concede Férias regulamentares ao servidor
que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por esta Portaria,

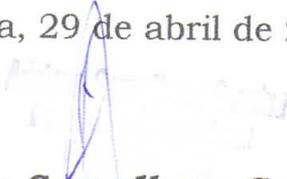
RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder Férias regulamentares ao Servidor **CHANE RODRIGUES DE MIRANDA**, do Cargo em Comissão de Coordenador da Seção de Controle de Transportes, no período de **24/04/2024** até **03/05/2024**.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura, retroagindo seus jurídicos e legais efeitos a **24/04/2024**.

Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 29 de abril de 2024.


Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal